

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.10.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8530857-71.2025.8.06.0000).**

**AD2/CT N° 68/2024**

**CÓD. PAC RDP-SEADI-2026-522**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa, **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada neste ato por Beatriz Barcelos de Vasconcelos, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 602 BS2 – Pici, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.130.485/0001-57, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício N° 158/2026/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 111 da Lei 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 29/04/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste termo prorrogar em 300 (trezentos) dias o prazo de execução dos serviços do contrato cujo objeto é a **contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Quixeramobim (Lote 2)**, com início em 13.09.2025 e término em 10.07.2026, ficando conseqüentemente prorrogado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços com data final em 08.09.2026 e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 07.03.2027.

**Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO:24133973372** Assinado de forma digital por FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO:24133973372  
Dados: 2026.05.13 18:17:14 -03'00'

*Francisco Mauro Ferreira Liberato*  
**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364 Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2026.05.13 12:03:47 -03'00'

*Pedro Ítalo Sampaio Girão*  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS:07657997311** Assinado de forma digital por BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS:07657997311  
Dados: 2026.05.13 06:40:40 -03'00'

*Beatriz Barcelos de Vasconcelos*  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_